



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 083/2022

Reduz a Carga Horária de professoras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 030/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a Carga Horária das professoras, abaixo listadas:

Nome	CH	Instituição
MARCILENE DE ABREU NEVES	De 25h para 16h semanais	CEMEI Fatinha Barbosa
WELMA GUERRA ROCHA	De 17h para 10h semanais	CEMEI Fatinha Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 11/04/2022. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 075/2022.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 12 de maio de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino